

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0090/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.990.239/0001-66, neste ato representado pelo **Sr. AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98012037649 SSP/CE e CPF nº 654.140.043-15, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0090/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1211000000; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214000000; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2322.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2322.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2325.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2325.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.122.0072.2379.33903000.1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000.1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000.1220000002; 0701.10.122.0072.2382.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2387.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2387.33903000.1211000000; 0701.10.304.0074.2388.33903000.1214000000; 0701.10.304.0074.2388.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P149493/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 04 de Junho de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400431
5
Assinado de forma digital por
AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2021.06.01 11:02:42 -03'00'



AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR
CPF nº 654.140.043-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059209349-05
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 027.750.063-02



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Cédula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SA

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	01/06/2021 13:39:35 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	1ª Apostilamento POSITIVO Nº 0090_2021_ PE 138_2020 (1) (1).pdf

▼ Assinatura por CN=AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315,
OU=Autenticado por AR Certseguro, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO - ME. CNPJ: 29.228.930/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.936,50 (Quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ligia Maria Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 132/2018-SMS, o qual se refere à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO, Nº 545, CENTRO, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM INFECTOLOGIA DE SOBRAL, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL. VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 06/06/2021 a 05/09/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.007.2.2316.3 3903601.121 4000000. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio de Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0090/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. CNPJ: 37.990.239/0001-66. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0090/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0072.2379 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0072.2381 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0072.2381 .33903000. 1220000002; 0701.10.122.0072.2382 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2387 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2387 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P149493/2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL SMS Nº 09/2021 - TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 09/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. RETIFICAR, pelo princípio da autotutela, a publicação do resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo, considerando recurso interposto por uma candidata não informado por equívoco da comissão organizadora na última publicação. II. INFORMAR o deferimento parcial do recurso interposto pela candidata Fabricia de Maria Cisne Siebra, inscrita para a função Atendente Farmácia, Código 01, passando a totalizar 46 pontos na avaliação curricular. III. REPUBLICAR, em razão da retificação supramencionada, o resultado final do processo seletivo conforme ANEXO do presente termo. IV. INFORMAR que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. V. INFORMAR que em razão da retificação supramencionada, haverá a reabertura do prazo de 48 horas para que os recorrentes possam solicitar, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursosedital092021.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. VI. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final retificado do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 04 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 09/2021 RESULTADO FINAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO CÓDIGO 01 - ATENDENTE FARMÁCIA 44B		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RILDSON ARAUJO SECUNDO	50,0
2	JESSICA DA SILVA HOLANDA	47,0
3	FABRICIA DE MARIA CISNE SIEBRA	46,0
4**	FRANCISCO LEANDRO DA COSTA SILVA	45,0
5**	DANIELE VASCONCELOS DE SOUSA	45,0
6**	HYANCA MARA DE SOUSA	45,0
7	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES BORGES	42,0
8	JOVEANA RODRIGUES DE SOUSA	40,0
9	LEONARDO PEREIRA FERREIRA	36,0
10*	ANTONIO ELCIO LIMA	35,0
11*	FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA NETO	35,0
12	MARIA DEYSIANE MISSIAS SAMPAIO	32,0
13	JAQUELINE MENDES GUMARÃES	30,0
14* **	FRANCISCO EVANDRO GABRIEL	25,0
15* **	FRANCISCO WILSON VENANCIO DOS SANTOS	25,0
16* **	GEISE KELLY PONTES BEZERRA	25,0
17* **	THAIS ERIKA SOMBRA GONÇALVES	25,0
18* **	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	25,0
19* **	AURILENE PEREIRA MARTINS	25,0
20* **	FERNANDA SILVA RODRIGUES	25,0
21* **	SILVIA MARIA MENEZES DE FREITAS	25,0
22* **	ANTONIA ADELINE NOBRE DE SOUSA	25,0
23* **	LORENA ARCANJO ARAUJO	25,0
24* **	MARIA ANTONIA DA SILVA	25,0
25* **	LUIZ LUCIVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	25,0
26* **	LUCAS FROTA CARVALHO	25,0
27	FRANCISCA GLEICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	24,0
28	EVELINE MENDES ADEODATO	22,0
29**	DEBORA ALINE MELO LOIOLA	21,0
30**	NAIARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	21,0
31**	SUELEN CRISLENE MARTINS FERREIRA	21,0
32*	LEANDRO JOAQUIM BARRETO NOGUEIRA	20,0
33**	MARIA FATIELE LINHARES AGUIAR	20,0
34**	ANTONIO DIEGO NEVES LIMA	20,0
35**	JORGE AFRANYO ALBUQUERQUE TELES	20,0
36**	BIANCA AGUIAR HENRIQUE	20,0
37**	IANKA BEVILAQUA COSTA FONTENELE	20,0
38**	ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA	20,0
39**	MARIA GERLIANE ROCHA MAGALHÃES	20,0
40	RAIANE LIMA DIAS	5,0
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	JOSÉ ADALTO ARAUJO NETO	0,0
	MARIA EDIMARA LINO SILVA	0,0
	VANIA RIPARDO COSTA SILVA	0,0
CÓDIGO 02 - MAQUEIRO 44H		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ISAU ROMULO MARQUES DE SOUSA	20,0
2	JOAQUIM ROSA FILHO	15,0
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	0,0
	FRANCISCO ABNER COSMO JUNIOR	0,0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do subitem 6.1.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do subitem 6.1.1 do edital inaugural.

EDITAL Nº 11/2021 - SMS - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS